



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 23/2025

AUTORIA: VEREADOR ROBSON CARVALHO

RELATOR: VEREADOR PRETO AQUINO

MATÉRIA AFETA À COMPETÊNCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL. TÍTULO DE CIDADANIA. REGIMENTO INTERNO. INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÃO LEGAL. JUSTIFICATIVA ANEXA. PARECER FAVORÁVEL.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo n. 23/2025 dispõe sobre a concessão de título de cidadania natalense ao Senhor Matheus Laiola, nascido na Cidade de Cândido Mota, São Paulo, no dia 24 de dezembro de 1982, eleito Deputado Federal pelo Estado do Paraná no ano de 2022.

Justificativa anexa, contendo informações bibliográficas e razões para concessão da honraria.

É o que importa relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que a despeito da forma adotada na proposição, tem-se seu perfeito amoldamento ao previsto no 161, inciso V, conjugado com o artigo 166, inciso V e artigo 177, todos do Regimento Interno desta Casa. Sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado para o fim almejado.

Ainda, cumpre destacar que nos termos do artigo 178, inciso I, do Regimento Interno, a concessão de honrarias se dá por meio do Projeto de Decreto Legislativo, assim, imperioso concluir que a via eleita pelo Autor da proposição encontra-se devidamente adequada ao que dispõe a norma de regência.

In meritis, urge destacar que a proposta em apreço é acompanhada de justificativa pertinente, que fundamenta o entendimento pelo cabimento da homenagem, uma

vez que a pessoa homenageada é comprovadamente idônea e merecedora da referida homenagem. E, inexistindo qualquer vedação à concessão da honraria, ou fato que impeditivo, outra não poderia ser a conclusão senão pela legalidade do PDL em apreço.

VOTO

Diante do exposto, no que me compete examinar, opino **FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Decreto Legislativo n. 23/2025, portanto, **voto pela aprovação integral da** proposição de autoria do Senhor Vereador Robson Carvalho.

Natal/RN, 10 de Abril de 2026.


PRETO AQUINO
Vereador Relator